

Documentos para Alteração de Estatutos

1. **Requerimento** assinado pelo representante legal da entidade com sua qualificação completa (nome, estado civil, profissão, filiação, endereço, CPF, RG e endereço eletrônico se houver), constando o nome da associação, dirigido ao *Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antônio da Patrulha/RS*, solicitando a “**averbação da alteração dos estatutos, declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que os requisitos legais e estatutários, inclusive de instalação e quórum da assembleia, foram observados**”. Assinar o requerimento pessoalmente neste cartório, ou reconhecer a firma em tabelionato de notas (art. 1153 CCB). Em caso de demora ou omissão do representante legal, o requerimento poderá ser assinado por associado ou pessoa legitimamente interessada.
2. **Ata da Assembleia Geral** que autorizou as modificações, digitada e assinada pelo presidente e secretário. Declarar no final que a ata é cópia fiel do livro de atas da entidade;
3. **CNPJ** válido, obtido através da página na internet www.receita.fazenda.gov.br.
4. **Consolidação do Estatuto** (constando as alterações), assinada pelo presidente e secretário. Todas as folhas devem estar rubricadas.

Estatuto social com os seguintes elementos básicos: (Artigos. 46 e 54 C.C.B.)

- I – A denominação, os fins, a sede da associação, tempo de duração e o fundo social (quando houver);
- II – o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III – se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo;
- IV – se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;
- V – as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso;
- VI – os requisitos para admissão, demissão e exclusão de associados;
- VII – os direitos e deveres dos associados;
- VIII – as fontes de recursos para sua manutenção;
- IX – o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos;
- X – as condições para alteração das disposições estatutárias e para dissolução;
- XI – a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

O estatuto deverá prever também procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, no caso de exclusão de associado (art. 57 CCB).